

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE GINÁSTICA RÍTMICA

Categoria – Sub 17 (14 a 15 anos)

Artigo 1º – As competições de Ginástica Rítmica serão regidas pelas regras oficiais da Federação Internacional de Ginástica – FIG, reconhecidas pela Confederação Brasileira de Ginástica – CBG, observadas as exceções previstas neste Regulamento.

Artigo 2º – Serão realizadas competições na Etapa III (Seletivas), na categoria de **14 a 15** anos, apenas para nascidas em **2011 e 2010**, no sexo feminino, com data e local a serem divulgados em momento oportuno.

INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO:

Artigo 3º – A competição é aberta à participação de alunas sem graduação mínima estabelecida.

Artigo 4º – Cada Unidade Escolar poderá inscrever até 03 (três) ginastas nesta categoria.

Artigo 5º – Para ter condição de participação:

- a) A aluna/atleta deverá estar inscrito nos Jogos Escolares do Estado de São Paulo, de acordo com o Regulamento Geral-JEESP/2025, dentro do período estipulado no Calendário Oficial da Secretaria de Esportes do Estado.
- b) As inscrições deverão ser realizadas **até o dia 07 de abril de 2025**.
- c) Os formulários de inscrição estão disponíveis no Site da Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo, na página do JEESP: www.esportes.sp.gov.br/sec_esportes/competicoes/jeesp
- d) A aluna/atleta deverá estar regularmente matriculada **até 30 de abril de 2025**, em uma Unidade Escolar da Rede de Ensino do Estado de São Paulo, e que tenha frequência comprovada.

Parágrafo Único – A Declaração de escolaridade (declaração de matrícula), do aluna/atleta, em papel timbrado da escola, com assinatura e carimbo da direção, deverá ser anexada no momento da inscrição.

Artigo 6º – As alunas/atletas, deverão apresentar obrigatoriamente antes de sua participação nos jogos ou competições um dos **documentos originais** a seguir:

- a) Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública, com **data de emissão a partir de 2015**;
- b) RG digital acessado via aplicativo (fotos não serão aceitas).
- c) Passaporte Original (válido);
- d) Registro Nacional de Estrangeiro – RNE Original, válido com data vigente;
- e) Ministério da Relações Exteriores MRE;
- f) Carteira de Registro Migratório – RMN;

Parágrafo 1º - Os Professores deverão apresentar obrigatoriamente antes de sua participação nos jogos ou competições um dos documentos citados no **artigo 10** do Regulamento Geral do JEESP, juntamente com um documento que comprove seu registro no Conselho Regional de Educação Física(CREF).

- a) A apresentação da carteira do CREF Original, ou em formato digital aberto pelo aplicativo, exclui a necessidade de apresentação de qualquer outro documento.

Parágrafo 2º - Na ocasião dos Jogos da Juventude – COB, o professor selecionado deverá apresentar o documento original com foto expedido pelo Conselho Regional de Educação Física (CREF/CONFEF), dentro do prazo de validade.

Parágrafo 3º - Na ocasião Jogos da Juventude – COB, o aluno/atleta deverá apresentar o RG original (com data de emissão a partir de 2015).

Artigo 7º – Nas Seletivas da Etapa III, as despesas com alimentação, transporte e hospedagem são por conta do participante.

Artigo 8º – O período de realização da modalidade obedecerá ao seguinte formato: Seletiva Regional – Etapa III desta Categoria – com data e local a definir.

Artigo 9º – O Congresso Técnico, com os representantes das Unidades Escolares participantes, tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição.

Parágrafo 1º - O Congresso Técnico será realizado às 08hs00, no dia e local da competição, com presença obrigatória de um representante da Unidade Escolar;

Parágrafo 2º – O início da competição será após o Congresso Técnico;

Parágrafo 3º – Será permitida a permanência, apenas, das professoras e das alunas, devidamente inscritas, na área de competição.

Artigo 10 – As Provas serão individuais com os seguintes aparelhos:

- I. Aparelho BOLA (peso 400gr, de 18 a 20 cm de diâmetro).
- II. Aparelho MAÇAS (peso mínimo 150gr cada, 40 a 50 cm de comprimento);

Artigo 11 – Exigências técnicas para os exercícios – Aparelhos BOLA e MAÇAS:

- a. As exigências técnicas seguem as normas oficiais do Código de Pontuação – FIG (COP 2025/2028);
- b. É permitido música com palavras para as 2 (duas) provas;
- c. A área, o uniforme, os aparelhos utilizados e as músicas deverão estar de acordo com as normas oficiais da Federação Internacional de Ginástica -FIG.

Parágrafo 1º – Será obrigatório a ginasta participar das duas provas.

Parágrafo 2º – Os aparelhos e os colans das ginastas deverão estar em conformidade com as normas previstas no Código de Pontuação de Ginastica Rítmica da FIG. Não será exigido emblema na malha/colan de competição.

Parágrafo 3º – A duração de cada exercício individual é de 1’15” a 1’30”.

Parágrafo 4º - As equipes participantes deverão apresentar as músicas gravadas em formato *mp3*, num pendrive, com a identificação da categoria, da entidade, ginasta e prova, numa única pasta com as duas músicas identificadas, de forma visível.

Parágrafo 5º - A responsabilidade da entrega e qualidade de gravação ficará a cargo da escola/responsável participante.

Artigo 13 – Na omissão deste Regulamento Específico será aplicado o Código de Pontuação de Ginastica Rítmica da FIG – ciclo 2025/2028.

CLASSIFICAÇÃO:

Artigo 14 – As provas de Individual terão única apresentação de cada aparelho.

Artigo 15 – Classificação Individual por aparelho.

Artigo 16 – Classificação final do individual geral - Somatória das notas obtidas nos 2 (dois) aparelhos, sendo que as 03 (três) ginastas, melhor pontuadas farão parte da Delegação e representarão o Estado de São Paulo nos **JOGOS DA JUVENTUDE - COB**.

Artigo 17 – Em qualquer caso de empate para classificação, será decidida pela nota de Execução do Aparelho Bola; se persistir o empate será pela nota de Execução do Aparelho Maças, permanecendo o empate será o mesmo critério pela nota de Dificuldade do Aparelho Bola, depois Maças e permanecendo ainda o empate será decidido pelo maior índice técnico entre todas as notas.

Artigo 18 – Casos omissos serão resolvidos pela Supervisora da modalidade de Ginastica Rítmica.